
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a candidata aprovada no Concurso Público do Edital nº 001/2018 do Município de Jardim do Seridó/RN a Srta. **ANA CECILIA ARAÚJO SANTOS** (Inscrição nº13.3742-0), concorrente ao cargo de **Enfermeiro ESF** , com carga horária de 40 (quatro) horas semanais, classificada no 14º (decimo quarto) lugar, convocada pelo Edital nº 065/2018 , publicado em 14/11/2022 – edição 2906 , nomeada pela Portaria nº 509, de 16/11/2022 publicado em 14/11/2022 Edição 2908 site eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn , apresentou requerimento em 14/12/2022 , solicitando prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias para posse com amparo legal no Art. 13, § 3º, da Lei 593/94 (que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Jardim do Seridó-RN) .

Município de Jardim do Seridó/RN , em 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:3485DC32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2022. Edição 2928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>